

Aprovar a minuta de edital inserida no doc.077789761 ; Designar como Pregoeira a Sra. Marcia Cristine Osterlein RF: 812.409-4, que terá como auxiliares os servidores integrantes da respectiva Equipe de Apoio.

II - Publique-se e encaminhe-se a CAF/CPL-01, para prosseguimento.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1325

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade SEGES/CAF/DOF-FUN
DESPACHO
Processo nº 6013.2022/0003286-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº077687974, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **PURIFICACION CARILLO RAMON**, inscrito no CPF sob nº **369.929.428-59**, no valor de **R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2023/0000264-1

Regime de Adiantamento de Despesas – Fevereiro/2023

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – No uso das competências atribuídas pelo Inciso VI do artigo 2º da Portaria nº 32/SEGES/2022, do Título de Nomeação 349, de 25 de maio de 2022 e à vista das informações contidas nos autos deste processo, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 23.639/87, Decreto Municipal nº 29.929/91, Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, regulamentado pelos Artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 23º do Decreto nº 48.592/07, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, bem como consequente pagamento do processo de Regime de Adiantamento de Despesas do mês de **FEVEREIRO/2023**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome de Daniel Ferreira – R.F. 914.310-6 – CPF 328.687.578-39, ressaltando que o servidor não encontra-se na circunstância referida no Inc. III do artigo 18 do Decreto Municipal nº 48.592/07 e, que nos termos da legislação em vigor, a presente despesa será utilizada nas eventuais demandas surgidas em caráter de urgência/emergência que não possam ser atendidas através de competente processo normal de aquisição.

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0004816-0

Licitação para a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para unidades da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES). Autorização para abertura do certame.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a autorização da SMSU (doc. 073286736) e as manifestações da SEGES/CAF (doc. 076101214) e da SEGES/COJUR (doc. 076580379, 077683665), **DECIDO**:

1. **Autorizar** a abertura de licitação, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, visando à contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para as unidades desta SEGES;

2. **Aprovar** a minuta de edital anexada – doc. 077738907;

3. **Designar** como Pregoeira a Sra. Marcia Cristine Osterlein, RF nº 812.409-4, que terá como auxiliares os servidores integrantes da respectiva Equipe de Apoio.

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0004816-0

Licitação para a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para unidades da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES). Autorização para abertura do certame.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a autorização da SMSU (doc. 073286736) e as manifestações da SEGES/CAF (doc. 076101214) e da SEGES/COJUR (doc. 076580379, 077683665), **DECIDO**:

1. **Autorizar** a abertura de licitação, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, visando à contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para as unidades desta SEGES;

2. **Aprovar** a minuta de edital anexada – doc. 077738907;

3. **Designar** como Pregoeira a Sra. Marcia Cristine Osterlein, RF nº 812.409-4, que terá como auxiliares os servidores integrantes da respectiva Equipe de Apoio.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO 6053.2023/0000267-4 ASSUNTO: AÇUCAR REFINADO AMORFO PACOTE 1KG CONTRATAÇÃO ADICIONAL INTERESSADO(A): SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO - SUB SA Despacho I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP em doc. SEI 077605516 com fundamento no art. 24, §2º e §3º, do Decreto nº 56.144/2015 e no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 32/SEGES/2022, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2022, cujo objeto é o fornecimento de açúcar refinado amorfo pacote 1kg e tem como detentora a empresa DNA Comércio e Representações EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 13.524.344/0001-41, pela Subprefeitura de Santo Amaro - SUB/SA na condição de órgão participante da ata de registro de Preço, para contratar adicionalmente, por 12 (doze) meses, 720 pacote(s) de 1kg de açúcar refinado amorfo, não previstos anteriormente.

PROCESSO 6016.2023/0003422-1 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) INTERESSADO(A): DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA (SME DRE MP) Despacho I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP em doc. SEI 077608480 com fundamento no art. 24, §2º e §3º, do Decreto nº 56.144/2015 e no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 32/SEGES/2022, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SEGES-COBES/2021, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP cilindros de 45kg e tem como detentora a empresa Ultragaz S.A., inscrita sob CNPJ nº 61.602.199/0030-57, pela Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista (SME DRE MP) na condição de órgão não participante da ata de registro de Preço, para contratar adicionalmente, por 12 (doze) meses, 96 cilindro(s) de 45kg (P45), não previstos anteriormente.

COMUNICADO Nº02/DGC/COGEP/2023

DIRIGIDO: a todas as Unidades da Prefeitura de São Paulo. A Divisão de Gestão de Carreiras do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, considerando a Lei 13.748/04 e o Decreto 45.090/04, **COMUNICA** o início das ações relacionadas à Avaliação de Desempenho do ciclo de 2023, como segue:

Cronograma de ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2023:

Período	Ação	Responsável
Janeiro/23	Estabelecimento e publicação de Metas sobre a ação escolhida para o ciclo de avaliação de 2023 dentro do Plano de Trabalho da Unidade.	URH e SUGESP
Abril/23	Encaminhamento da planilha com a indicação das unidades que comporão a amostra para captação da avaliação dos usuários.	URH e SUGESP
Abril/23	1ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Mai/23	Reunião com as URH'S e com SUGESP'S para orientações.	DGC
Junho/23	2ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Agosto/23	3ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Setem- bro/23	Capacitação para realização da Avaliação de Desempenho.	URH'S E SUGESP'S.
Outubro/23	4ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Outubro/23	Liberação dos Instrumentais de avaliação de desempenho.	URH e SUGESP
Outubro/23	Preenchimento dos Instrumentais de avaliação de desempenho.	PMSP
Dezem- bro/23	Apuração e consolidação das notas do ciclo de 2023.	DGC
Janeiro/24	Apuração e consolidação das notas do ciclo de 2023.	DGC
a Fevereiro/24	Apuração e consolidação das notas do ciclo de 2023.	DGC
Março/24	Publicação das notas de avaliação de desempenho, encerramento do ciclo de 2023.	DGC

(*) e-mail institucional: SEGES - COGEP - DGC 1 - **Avaliacao de Desempenho seges-cogep-dgc1-avdes@prefeitura.sp.gov.br**

Orientações gerais com relação a escolha da ação do Plano de Trabalho/ Metas para computo do Resultado do Trabalho (RT) na avaliação de desempenho:

a) cada unidade de trabalho elegerá uma ação e respectiva meta, do Plano de Trabalho elaborado no início do ano, para fins de apontamento no Instrumental RT da avaliação e acompanhamento até o fechamento do ciclo, considerando como unidade:

- Nas Secretarias: o Gabinete da Secretaria, cada Departamento ou similar e cada Equipamento Social vinculado.

- Nas Subprefeituras: o Gabinete do Subprefeito, cada Coordenadoria e as Supervisões a elas vinculadas.

- Equipamentos Sociais: cada um dos Centros Esportivos, Escolas Municipais, Bibliotecas, Parques, Mercados e Sacolões Municipais, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidades Médico Ambulatoriais – AMAs, Hospitais, Centros de Referência, dentre outros.

b) a escolha da ação deverá ser indicada pelo gestor e construída com a equipe;

c) esta ação (projeto/ processo) deverá ser orientada pelas diretrizes regionais e setoriais das Secretarias e Subprefeituras da PMSP e do Programa de Metas (Lei Orgânica do Município, Artigo 69-A) considerando também outros instrumentos, tais como, o Plano Pluri Anual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Orçamento Programa, Plano Diretor;

d) a ação escolhida deverá ser a mais representativa da unidade de trabalho durante o transcorrer de todo o período de avaliação, bem como deverá abranger todos os seus servidores; e) a Divisão de Gestão de Carreiras do Departamento de Gestão de Carreiras/ COGEP/SEGES encaminhará o Instrumental de avaliação de desempenho – RT 2023 por e-mail as unidades de RH/ SUGESP que serão responsáveis pela reprodução e distribuição deste instrumental RT para preenchimento pelos gestores das unidades;

f) o instrumental RT preenchido deverá ser encaminhado para análise da instância imediatamente superior a qual a unidade está tecnicamente vinculada, que assinalará no campo próprio do instrumental a respectiva concordância com a ação escolhida, reconduzindo posteriormente o mesmo à área de RH responsável pelo acompanhamento da avaliação de desempenho, para ao final do ciclo, apurar o cumprimento da meta.

Os apontamentos nos instrumentais RT encaminhados serão consolidados e publicados no Diário Oficial da Cidade – DOC pela respectiva Secretaria/Prefeitura Regional, conforme orientações e data a serem enviadas por e-mail pela Divisão de Gestão de Carreiras.

PROCESSO: 6013.2022/0003354-5 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES - ASSUNTO: Credenciamento de pregoeiros - À vista do disposto no artigo 2º da Portaria nº 052/SEGES/2022 e no artigo 4º do Decreto Municipal 61.377 de 2022, **TORNO PÚBLICA** a lista consolidada de servidores credenciados para receberem a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro criada pela Lei Municipal 17.722 de 2021, cuja documentação foi apresentada até o dia 30 de Janeiro de 2023.

“LISTA DE PREGOEIROS CREDENCIADOS Decreto Municipal nº 61.377 de 31 de maio de 2022 Portaria SEGES nº 52 de 22 de julho de 2022”

RF	Vínculo	Nome
891.249-1	1	ABNER GUIMARAES FERREIRA SILVA
726.372-4	1	ADEMIR BEDNARCZUK VICENTE
600.726-1	2	ADRIANA CREMON BILA
836.138-0	2	ALESSANDRA CORREA
829.021-1	7	ALESSANDRO TRUGILO JURADO
800.899-0	6	ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARAES
884.710-0	3	ALINE DE OLIVEIRA SILVA
781.291-4	1	ALINE GOMES CODONHO
747.751-1	5	AMANDA APARECIDA VOLPINI LOURENÇO DA SILVA
690.358-4	1	ANA LUCIA MILANO
695.594-3	2	ANA MARIA DOS SANTOS
796.253-3	3	ANASTACIO VARSAMIS
799.587-3	5	ANDERSON LUIS ARCANJO
879.610-6	2	ANDRÉA ALECRIM ROCHA
639.935-5	1	ANDREA CRISTINA SOUZA MENDES
779.724-9	2	ANDREIA MARCELINO MOREIRA
816.146-1	5	ANDRESSA SOARES FERNANDES
612.893-9	1	ANGELA MARIA CIARENCIO
911.138-7	1	ANGELA STEPHANIE FRIGO DOS SANTOS
808.451-3	1	ANNA PAOLA BRAGA SANTINE
133.576-6	9	ANTONINHO DE ABREU
634.215-9	3	APARECIDA FERREIRA GARCIA
726.503-4	1	ARETHA INES APARECIDA FERREIRA BENTO
584.303-1	5	ARNON DUARTE DE SOUZA
822.253-3	6	AYMEE BEATRIZ VICENTE
888.357-2	1	BARBARA FREIRE MENDES DA SILVA
858.559-8	3	BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA
829.752-5	2	BEATRIZ MARTINS PEREIRA
603.769-1	1	BERNARDETE CARVALHO DE OLIVEIRA LABATE
895.517-4	3	BIANCA DINIZ PORTA
808.714-8	6	BRUNA TEODORO MILANI
829.261-7	7	BRUNO CONRADO DO ESPIRITO SANTO
829.784-3	3	BRUNO MANOEL FERRAZ BATISTA
736.726-1	1	CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR
890.614-9	2	CAROLINA MOLINARI CARVALHO
626.304-6	1	CATIA CILENE MATHIAS
830.280-4	2	CINTHIA ESTEVAM SANTORO
799.379-0	1	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES
548.066-3	4	CLAUDIO DE MELO
753.054-4	1	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
514.629-1	1	CLEIDE MAGALHÃES
797.256-3	1	CLEONICE REGINA DE CARVALHO
812.487-6	1	CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO
830.276-6	2	CRISTIANE CIGLIONI

824.881-8	4	CRISTIANE SCHAVARETO
602.207-3	1	CYNTHIA BORGHI SERRANO
857.161-9	3	DANIEL DA COSTA MEDEIROS
839.244-7	6	DANIELA DESPATO ZAGO
792.551-4	1	DANILO ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
850.480-6	2	DANISSE ABAD
891.266-1	2	DAYANE HILSDORF SANTOS
595.953-5	6	DEBORA MAZZILLI POUSA
824.321-2	1	DEBORA VERALDI ALVES
879.393-0	2	DENILCE MARIA FERREIRA GOMES
781.262-1	2	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA
784.539-1	1	DERMAR SILVA DOS SANTOS
634.221-3	1	DIONE STABLE DE SOUZA HURTADO
793.425-4	1	EDILANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
733.533-4	1	EDUARDO GRACIO RELVA DIAS
880.470-2	4	EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
809.859-0	1	ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
636.348-2	1	ELISABETE CRISTINA MARAGNO CAMARGO
755.542-3	3	ELISABETH DA SILVA SOUZA
853.406-3	4	EMANUEL COELHO DA SILVA
743.084-1	1	EMERSON DA SILVA CARDOZO
659.012-8	3	EMILIA HASEGAWA DALARMELINA
830.800-4	2	ENEIDA MOREIRA GOMES GARCIA
715.456-9	3	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
747.224-2	3	ERIKA DE MAIO MARTINS
800.995-3	2	ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
740.487-5	1	EVERTON ALVES DE SOUZA
674.336-6	1	FABIANA LOUREIRO BULCÃO
752.495-1	1	FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE
729.114-1	1	FABIANA SILVA ZAVATTO
810.997-4	11	FABIO D'ONOFRE TEIXEIRA
848.524-1	2	FABIO FERREIRA MENEZES
881.097-4	4	FABIO MEDEIROS ROCHA MATTOS
727.775-0	1	FATIMA DONSETI DE MORAES RODRIGUES
915.619-4	1	FELIPE DA SILVA ANDRADE PINHEIRO
744.885-6	2	FERNANDA ISAIARA MATSUDA
878.562-7	3	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA
823.171-1	1	FERNANDA PASSOS VIEIRA
710.229-1	2	FERNANDA RODRIGIO COSTA DA SILVA
795.111-6	1	FERNANDO DE VASCONCELOS PRODOCCINI
852.448-3	2	FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
842.777-1	2	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA
642.317-5	1	GILBERTO DA SILVA FRANCO
878.492-2	2	GIOVANNA BUENO MACEDO
910.406-2	2	GIOVANNA QUINTALE ALVES DA SILVA
821.898-6	1	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO RIBEIRO
726.271-0	1	HEIDY REGINA LEITE SOUZA
853.209-5	1	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
881.129-6	3	HENRIQUE SILVA COSTA
609.458-9	6	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
740.958-3	1	ISRAEL JOSE DA SILVA
507.595-5	5	IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA
729.550-2	1	IVANILDA DA SILVA MATOSO
842.663-5	2	IVO CEZAR ZANCONATO
671.871-0	1	JAINÉ TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
832.064-1	2	JANE COSTA SANTOS
811.655-5	6	JAQUELINE MARTINS GOMES
858.694-2	1	JAYSE MONIQUE GOMERO THOMAZ
897.404-7	1	JESSICA PEREIRA NEVES
831.790-9	2	JESSICA RIBEIRO CHAVES
774.983-0	1	JOÃO CARLOS DE ALENCAR
898.820-9	2	JOÃO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
637.150-7	1	JOSE APARECIDO DA SILVA
843.553-7	2	JOSE DONIZETI DE MORAIS
750.882-4	6	JOSE EUDES ALVES SILVA
636.219-2	3	JOSE LUIS BELARDINUCI
603.663-5	3	JOSE ROBERTO VILARIN
795.024-1	1	JOSE THIAGO RODRIGUES SILVA
914.304-1	1	JOSEILMA BATISTA NOGUEIRA
546.651-2	4	JOSEYLTON SALES DE ALMEIDA
315.173-5	9	JUDITH PARODI NETTO
743.919-9	1	JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO
782.218-9	8	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
773.519-2	3	JULIANA PETRASO
773.272-4	5	JULIANO CARVALHO DALAPE
800.266-5	4	KATIA APARECIDA CUSTODIO SILVA
781.272-8	1	KATIA DO CARMO VALENTE
726.815-7	1	KELI CANDIDO DE OLIVEIRA
635.122-1	1	KENNEDY ANTONIO DA SILVA
881.050-8	2	KETLYN BUENO LEANDRO
784.552-9	6	LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA
777.852-0	2	LIGIA CARLA DA SILVA ENGELMANN
712.483-0	2	LILIAN VALENTIM GREGORIO
793.261-8	1	LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI
893.206-9	4	LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE
717.865-4	2	LUCAS GOMES DA SILVA
791.037-1	4	LUCIA BIASI MULLER
635.667-2	1	LUCIA HELENA SIQUEIRA RIBEIRO
716.988-4	2	LUCIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA
751.032-2	1	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
771.370-3	5	LUCIANA KULK CAMARGO
683.173-7	1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
801.105-2	1	LUCIANA RODRIGUES AMATO
636.106-4	1	LUCIMARA AMARAL DA COSTA
832.841-2	3	LUCIMARA GONÇALO DE ARAUJO
896.145-0	1	MARCELLE GUIMARAES
689.062-8	2	MARCELO MARTINS
646.159-0	1	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
085.066-7	0	MARCIA APARECIDA DE CASTRO XAVIER
812.409-4	9	MARCIA CRISTINE OSTERLEIN
832.593-6	6	MARCIA REGINA DA SILVA
726.763-1	1	MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO
742.835-9	1	MARCO ANTONIO FAZLA
887.865-0	3	MARCOS DIAS
817.675-2	6	MARCOS FERNANDES
887.908-7	2	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES BRESQUI
676.462-2	1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
789.659-0	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOES
817.676-1	6	MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
511.467-5	8	MARIA SALETE COSTA PESTANA
852.877-2	1	MARIA SIMONE CELESTRINO
570.892-3	5	MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA
885.658-3	3	MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS
823.854-5	1	MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES
748.909-9	1	MARIÂNGELA GREGOLIN
828.444-0	1	MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS
910.396-1	3	MARIO LUIZ DE SOUZA
619.046-4	3	MARISA NARIMATSU
819.204-9	5	MAYRA INGRID DA SILVA
795.871-		